

LAUDO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EU, João Bosco Andrade da Nobrega, oficial de justiça avaliador, em cumprimento ao mandado retro, do processo 0800657-33.2020.8.20.5123 expedido pelo MM Juiz de Direito desta Comarca de Parelhas - RN, e extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, tendo como Requerente : Almir Dantas de Souza e Requerida : Maria das Graças Beatriz da Silva Dantas, passo a avaliar os seguintes bens adiante descrito pela forma e maneira seguinte:

01(Um) veículo motocicleta HONDA/CG 125, cor azul placa MZH0185 ano 1996 RENAVAL 00698860667, segundo a tabela FIBE está avaliado em R\$ 5.631 (CINCO MEIL SEICENTOS E TRINTA E UM REAIS) .

01(Um) veículo chevrolet Classic L S. cor prata, placa MOG3H71. Renavan 00277898340 álcool/gasolina, segundo a tabela FIBE R\$ 20.830,00(Vinte mil oitocentos e trinta reais)

No mesmo ato **intimei-o** para querendo no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar sobre a avaliação dos bens. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelas partes .

Parelhas - RN , 10 de junho de 2025.

JOÃO BOSCO ANDRADE DA NOBREGA
-OFICIAL DE JUSTIÇA -

X Almir Dantas de Souza.

X Maria das Graças Beatriz da S. Dantas.